

Guarujá, 13 de Agosto de 2018

Of. Nº 081/2018

A

Prefeitura do Guarujá
Av. Santos Dumont, nº800 – Vila Santo Antônio
Guarujá - SP

Att.: Exmo. Sr. Válter Suman - Prefeito

Assunto: Projeto de Lei 080/2018 – Proibição de canudo plástico

A Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, entidade representante do empresariado da Ilha de Santo Amaro e o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares solicita de V.sa. o veto da lei aprovada na sessão de 07/08/2018 pela Câmara Municipal quanto a proibição de uso de canudo plástico.

A entidade preocupada com este assunto enviou ofício à Câmara Municipal sob Nº076/2018 em 25/07/2018 e à Secretaria de Meio Ambiente sob Nº078/2018 em 02/08/2018 afim de discutir o melhor caminho para implantação da Lei, sem causar impacto aos comerciantes. Há estabelecimentos com grande estoque deste produto que demandará seu uso nos próximos meses.

Nossa entidade que representa o empresariado, não teve oportunidade de se expressar, portanto solicita de Vs^a o veto integral ou inclusão de prazo para uso do estoque existente.

Certos de sermos atendidos, despedimo-nos com votos de elevado apreço.


Atenciosamente,



Associação Comercial e Empresarial de Guarujá.

Jairo Francisco Nobre
Presidente

Associação Comercial
e Empresarial de Guarujá
CNPJ: 48.706.683/0001-23



Sinhores – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares
Heitor Henrique Gonzalez Takuma
Presidente